



PROJETO DE LEI N. 021/2023.



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO NAAP PASSAR A SE CHAMAR MACIEL CRUZ GOMES SOBRINHO, OUROLÂNDIA BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada O Orgão do Núcleo NAAP como, **MENINO MACIEL CRUZ GOMES SOBRINHO**, Ourorândia-BA.

JUSTIFICATIVA:

MACIEL CRUZ GOMES SOBRINHO, foi um bom filho, bom aluno e um cidadão íntegro, que com sua partida precoce deixou uma enorme saudade em nossos corações. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de Dezembro de 2023

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS

MARIA DO CARMO OLIVEIRA

RECEBIDO

13/12/23